



PARECER N.º 234/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN

"Relatório - PL 162/2025 Institui medidas de transparência e integridade na execução dos serviços de manutenção mecânica dos veículos e máquinas da frota pública municipal em Apucarana."

**RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº.
162/2025**

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade analisar o **Projeto de Lei nº 162/2025** sob o aspecto **econômico-financeiro**, especialmente quanto à sua compatibilidade com o orçamento municipal e com as normas de responsabilidade fiscal.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A proposta não cria novas despesas para o Município, tampouco gera obrigações financeiras continuadas. As exigências previstas no projeto referem-se exclusivamente a **procedimentos administrativos e de transparência** relacionados à execução de serviços de manutenção já contratados e regularmente realizados pela Administração Pública. Assim, trata-se de norma que **organiza, aprimora e qualifica a gestão de gastos existentes**, sem ampliar o volume de recursos despendidos.

As medidas previstas contribuem para a **otimização do uso do dinheiro público**, na medida em que fortalecem o controle sobre serviços executados, evitam pagamentos indevidos, reduzem riscos de desperdício e aumentam a eficiência da aplicação dos recursos. O eventual custo operacional relacionado à organização e publicação das informações no Portal da Transparência é mínimo e plenamente absorvível pela estrutura administrativa já existente.

Dessa forma, o projeto revela-se **financeiramente neutro ou até economicamente vantajoso**, por induzir práticas que resultam em economia, maior controle e melhor gestão do patrimônio público, estando plenamente compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com o equilíbrio das contas municipais.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão **opina FAVORAVELMENTE** à aprovação e **livre tramitação do Projeto de Lei nº 162/2025**, por ser economicamente viável, não gerar impacto financeiro negativo e contribuir para a eficiência e transparência da gestão pública municipal.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

15/12/2025 19:32:36

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 15/12/2025 às 19:30:52.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **98298cd16b4bd63c987bdb0b21a0ac0a**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **130118**.